

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 035/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 502284/2014 - CLEIDE GOMES GRANJA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1287/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/01/2016 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00033/14-5; NIT: 1217283879-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 48805, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 11 meses e 06 dias, no período de 01/11/1984 a 06/10/1986, prestado a AUTORAMA Automóveis Umuarama LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

2) 02 anos, 11 meses e 12 dias, no período de 24/10/1986 a 05/10/1989, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário;

3) 04 meses e 01 dia, no período de 01/04 a 01/08/1991, prestado a RODANTE Transportes Rodoviários LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

4) 01 ano, 01 mês e 12 dias, no período de 04/02/1992 a 15/03/1993, prestado ao Consórcio Nasser S/C LTDA Massa Falida - ME, na função de Auxiliar de Escritório;

5) 01 mês e 14 dias, no período de 01/06 a 14/07/1993, prestado à Associação Paranaense de Ensino e Cultura, na função de Escriturário.

02) Processo nº. 634304/2014 - DIVINO MACHADO CORRÊA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1301/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1797/2014 - DRH emitida pelo Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 02/10/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 227291, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 01 mês e 05 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no período de 18/12/2001 a 26/01/2011, prestado ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Oficial de Justiça PJAJ - NM, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 510433/2015 - DJAIR AMORIM DE JESUS - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 1275/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 042/44º BI Mtz - EB: 64104.010178/2014-97, emitida em 18/08/2014 pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44026 nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 27 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º. BI Mtz, como Soldado, no período de 03/02/1983 a 29/02/1984, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 504653/2015 - DJAIR AMORIM DE JESUS - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 1273/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 21/07/2015 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00001/15-8; NIT: 1802311945-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44026, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/07/1986 a 15/08/1991, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Executante Operacional Júnior, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 489384/2015 - ELIAS PEREZ VEZETIV - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1251/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército

Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado em 26/08/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 8620, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 04/02/1980 a 31/01/1981, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 15 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 667d3be2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar